



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM - PARÁ, 03 DE JULHO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 120

MENSAGEM

O Homem que muitas vezes repreendido endurece a cerviz, de repente será destruído sem que haja remédio. [Provérbios 29:1](#)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

04 DE JULHO DE 2018 (QUARTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS	5706386/1	04/07/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM KAREN PAES DINIZ GEMAQUE	5833507/1	04/07/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	57175161/2	04/07/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021/1	04/07/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM ESDRAS PEREIRA LEMOS	57174093/1	04/07/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
1 TEN QOEBM MOISES FREITAS GONCALVES	5193621/1	04/07/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 7838 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO

ATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO DE MERGULHADORES DE RESGATE NAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL/2018

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Quartel do 8º Grupamento Bombeiro Militar - Tucuruí, deu-se por concluído o ESTÁGIO DE MERGULHADORES DE RESGATE NAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL/2018 - TURMA "A" promovido pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, que se realizou no período de 18 a 22 de junho de 2018, com carga horária de 40h/a, obedecendo a seguinte relação abaixo:

Nº	UBM	POSTO/GRAD.	NOME COMPLETO	CPF
1	1º GMAF	CAP BM	MARCO ROGÉRIO SCIENZA	012.825.791-18
2	1º GMAF	2º TEN BM	OZIEL DO CARMO MELO	372.927.142-34
3	1º GMAF	ST BM	JEDALIAS BARATA MONTEIRO	398.851.352-00
4	1º GMAF	2º SGT BM	FRANCISCO FERREIRA CRUZ	442.599.992-49
5	1º GMAF	3º SGT BM	ODENILSON LISBOA CORREA	425.000.282-91
6	1º GMAF	CB BM	THIAGO NOGUEIRA ALVES	715.132.562-20
7	1º GMAF	CB BM	EMERSON LEÃO RIBEIRO	691.447.882-15
8	1º GMAF	SD BM	WELLINGTON SILVA DA SILVA	699.902.202-04
9	1º GMAF	SD BM	SANNIERY LISBOA DA SILVA	931.217.332-49
10	1º GMAF	SD BM	WILLER LOBATO VIEIRA	723.822.362-72
11	4º GBM	ST BM	ROSENILSON LAVOR DA SILVA	311.152.922-34
12	4º GBM	3º SGT BM	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	596.690.122-87
13	5º GBM	ST BM	MOISÉS LOPES	356.222.292-00
14	5º GBM	2º SGT BM	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO	377.080.402-30
15	29º GBM	1º SGT BM	LUCIVAL DOS PRAZERES DEMÉTRIO	426.205.202-82
16	15º GBM	2º SGT BM	MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA	303.084.022-00

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros abaixo:

Ciléa Silva Mesquita - Major QOBM

Chefe do Departamento de Apoio à Comunidade/CEDEC PA

Francisco Cantuária Moutinho Júnior - CEL QOBM

Coordenador Adjunto da Defesa Civil Estadual do Pará

(Fonte: Protocolo nº 115593)

(Fonte: Nota nº 7735 - QCG-DEI)

2 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS



O militar abaixo relacionado apresentou à Diretoria de Ensino e Instrução os seguintes certificados:

Militar: **2º TEN QOABM** Marcelo Augusto Pamplona **Tourinho**.

Palestra: Sistema de Prestação de Contas de Gestão Eletrônica - Edição 1, pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará e Secretarias de Controle Externo e de Informática, em 17/01/2018, 3h/a.

Curso: Treinamento no Módulo Contas de Gestão do Sistema E-Jurisdicionado - Edição 15, pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará e Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 09/02/2018, 4h/a.

Curso: Lei de Responsabilidade Fiscal - Edição 1, pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará e Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 10/04/2018, 12h/a.

Curso: Gerência e Fiscalização de Contratos na Administração Pública, pela Escola de Governança do Estado do Pará, de 04/06/2018 a 08/06/2018, 20h/a.

(Fonte: Protocolo nº 115502)

(Fonte: Nota nº 7727 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
MAJ QOABM EDILSON DE JESUS BAIA FERREIRA	5826870/1	1º GBM	QCG-AJG	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

PROTOCOLO: 113375

(Fonte: Nota nº 7819 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB QBM LAENO JOSE SANTOS BRANDAO CORREA	57173442/1	1º GBS	TRANSFERIDO DO QCG-SUBCMDO GERAL	25/06/2018

Protocolo: 115863

(Fonte: Nota nº 7787 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 15º GBM, militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD QBM EDILSON CARNEIRO SILVA	57220198/1	15º GBM	TRANSFERIDO DO 14º GBM	05/06/2018

Protocolo: 115576

(Fonte: Nota nº 7790 - QCG-DP)

3 - ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 6783, PUBLICADA NO BG Nº 80 DE 27/04/2018

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês Referência:	de	Ano Referência:	de	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND ROBERTO LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	5211239/1	18º GBM	MAR		2017		02/04/2018	01/05/2018
2 SGT QBM-COND FELIPE RAMOS DE MORAES	5398622/1	18º GBM	MAI		2017		01/04/2018	30/04/2018
2 SGT QBM FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	5601592/1	18º GBM	ABR		2017		03/04/2018	02/05/2018
CB QBM GEZIEL REIS DA SILVA	57173932/1	18º GBM	MAR		2017		03/04/2018	02/05/2018
CB QBM MICHELLE MAIA CARNEIRO	57189260/1	QCG-DST	NOV		2017		10/07/2018	24/07/2018
SD QBM ANDRE LUIS DOS SANTOS GUSMAO	5932489/1	18º GBM	ABR		2017		02/04/2018	01/05/2018
SD QBM DANILO WILKER DA GAMA LIMA	5932486/1	18º GBM	ABR		2017		03/04/2018	02/05/2018
SD QBM MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS	57218035/1	18º GBM	ABR		2017		03/04/2018	02/05/2018

Protocolo: 109338,108409

Errata:

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês Referência:	de	Ano Referência:	de	Data de Início:	Data Final:
CB QBM MICHELLE MAIA CARNEIRO	57189260/1	QCG-DST	NOV		2017		20/12/2018	18/01/2019

Protocolo: 108409

(Fonte: Nota nº 7777 - QCG-DP)

4 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND ALDO JOSE SILVA DE PAULA	5211824/1	1º GBM	14º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Boletim Geral nº 120 de 03/07/2018

Pág.: 2/6

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/07/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sig.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação FAA9AFE49 e número de controle 423, ou escaneando o QRcode ao lado.



2 SGT QBM EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DE MOURA	5210283/1	14º GBM	1º GBM	POR INTERESSE PRÓPRIO
---	-----------	---------	--------	--------------------------

Protocolo: 116011,98702

(Fonte: Nota nº 7788 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o CEL QOBM SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUSA, a viajar para a cidade de Ulm-Alemanha, no período de 25 de junho a 3 de julho de 2018, a fim de participar de Intercâmbio Tecnológico com a Fire Fighting Academia, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 4 (quatro) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JUNHO DE 2018.

SIMÃO JATENE Governador do Estado

Diário Oficial nº 33643 de 25 de junho de 2018.

(Fonte: Nota nº 7739 - QCG-AJG)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer 140/2018, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 13 de junho de 2018, dos autos do processo 115751/2018 fundamentado na Lei 8666/93, cujo objeto é o pagamento de locação do equipamento torre de salvamento específica para treinamento de atividades bombeiros militares ao INSTITUTO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL(INCB) – CNPJ 10.668.880/0001-22, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), C. Funcional: 06.182.1425-8282, Elementos de Despesa: 339039 Fonte do Recurso: 0101000000. Belém, 13 de junho de 2018.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – TCEL BM Presidente da CPL

Protocolo: 328964

Diário Oficial nº 33643 de 25 de junho de 2018.

(Fonte: Nota nº 7737 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO, nos termos do Art. 25 da Lei 8666/93, o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o pagamento de locação do equipamento torre de salvamento específica para atividades de bombeiros militares ao INSTITUTO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL(INCB)- CNPJ 10.668.880/0001-22, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Belém, 13 de junho de 2018.

ZANELLI Antonio Melo Nascimento – CEL QOBM Coordenador Estadual de Defesa Civil Comandante Geral do CBMPA

Protocolo: 328960

Diário Oficial nº 33643 de 25 de junho de 2018.

(Fonte: Nota nº 7738 - QCG-AJG)

4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau Parentesco : de	Nome Dependente: do	Data Nascimento: de	C.P.F:
SD QBM NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUSA	5932306/1	FILHO	GLEIDSON DANIEL RODRIGUES DE SOUSA	07/11/2007	031.417.462-14

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo:115464

(Fonte: Nota nº 7724 - QCG-DP)

5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau Parentesco : de	Data Nascimento: de	C.P.F:
SD QBM NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUSA	5932306/1	GLEIDSON DANIEL RODRIGUES DE SOUSA	FILHO	07/11/2007	031.417.462-14

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 115464

(Fonte: Nota nº 7725 - QCG-DP)

6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau Parentesco : de	Data Nascimento: de	C.P.F:
------	-----------	---------------------	----------------------	---------------------	--------

Boletim Geral nº 120 de 03/07/2018

Pág.: 3/6

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 10/07/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação FAA9AFE49 e número de controle 423 , ou escaneando o QRcode ao lado.



SD QBM BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO LEAL	5932424/1	ÉRIKA RAYSSA FERREIRA SILVA LEAL	ESPOSA	27/11/1996	031.652.932-01
--------------------------------------	-----------	--	--------	------------	----------------

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 114159

(Fonte: Nota nº 7732 - QCG-DP)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau Parentesco :	Data Nascimento:	C.P.F:
SD QBM BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO LEAL	5932424/1	PEDRO GUILHERME DA SILVA LEAL	FILHO	17/03/2017	071.614.122-18

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 114159

(Fonte: Nota nº 7734 - QCG-DP)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau Parentesco :	Data Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM ELCIO DOS SANTOS AMARAL	5428491/1	THEO VIEGAS AMARAL	FILHO	11/06/2018	073.301.752-50

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 115960

(Fonte: Nota nº 7736 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - IPM - PORTARIA Nº 012/2018- SUBCMDº GERAL, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Portaria nº 012/2018 - IPM. - Subcmdº Geral Belém-PA, 25 de junho de 2018.

Anexo: Ofício 103/2018 - AJG/ADM de 20 de maio de 2018

termo de audiência de custódia.

Cópia autêntica do nº 13, Livro do Cooed. Op/BM - Parte nº 139.

parte especial s/n/2018 - TEN CEL QOBM WYTTING

Ofício nº 09 - APF de 20 de maio de 2018 com o autos de prisão em flagrante.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar) e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo que relatam fatos envolvendo o CB BM FABIO COSTA DE PAULA MF: 57173405-1 ocorridos durante o serviço do dia 19 de maio de 2018 no Tribunal de Contas do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de INQUERITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o MAJ QOBM MICHEL NUNES REIS MF: 5817064-1 como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das denúncias relatadas no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria;

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 20 do Código de Processo Penal Militar).

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

Chefe do EMG e subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 112298

(Fonte: Nota nº 7749 - QCG-SUBCMD)

2 - PADS - PORTARIA Nº 027/2018 - SUBCMDº GERAL, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Portaria nº027/2018 - PADS -Subcmdº Geral, Belém-PA, 25 de junho de 2018.

Anexos: ofício 133/2018 - assistência do Subcomando, de 06 de junho de 2018.

Cópia de memorando 102, de 21 de março de 2017

Cópia do memorando 085, de 17 de março de 2018

O Chefe do EMG e Subcomandante do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c 26 inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do **SUB TEN BM MARIO WALDER MARINHO BERNARDO** DA CRUZ MF: 5430470-1, o qual foi, na portaria 009/2016, de 18 de janeiro de 2016 (BG 017 de 27JAN2016), nomeado como presidente substituto do processo disciplinar instaurado pela 102/2015 de 19 de novembro de 2015 (BG 213 de 19NOV2015), todavia, não instruiu o processo nem devolveu a autoridade



competente, configurando um atraso de mais de 765 dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares cometidas pelo **SUB TEN BM MARIO WALDER MARINHO BERNARDO DA CRUZ** MF: 5430470-1 por ter, em tese, infringindo a Lei Estadual nº 6.833/2006 no art. 37 incisos XX, XXIV, XLIV e LVIII. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso I da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art. 2º - Nomear o 2º **TEN QOABM LEONILDO SILVA** MF: 5601576-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

Chefe do EMG e subcomandante Geral do CBMPA

(Fonte: Protocolo nº 113874).

(Fonte: Nota nº 7751 - QCG-SUBCMD)

3 - SINDICÂNCIA - PORTARIA Nº 018/2018- SUBCMDº GERAL, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Portaria nº 018/2018 - SIND. - Subcmdº Geral Belém-PA, 25 de junho de 2018.

Anexo: Parte Especial nº 001/2018 de 29 de maio de 2018 do TEN CEL VARELA

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26, III c/c 95 da Lei 6833/06, e tendo tomado conhecimento dos documentos trazem narrativa a respeito da conduta do SUB TEN BM CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO MF: 5210526-1, ao se dirigir a seu superior hierárquico.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO MF: 5618070-1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente.

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA - CEL QOBM

Chefe do EMG e subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 113374

(Fonte: Nota nº 7752 - QCG-SUBCMD)



**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA - TEN CEL QOBM
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**

